
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO - SEMPOG
PORTARIA Nº 017**

PORTARIA N.º 17, DE 17 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre designação de servidores para figurarem como respondentes no Sistema de Acesso a Informação”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 7º. do Decreto nº. 18.497, de 30 de setembro de 2022, em consonância, ainda, com os dispositivos do inciso I do artigo 28, da Lei Complementar nº. 882, de 25 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que “Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º e o inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal”.

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao artigo 67 do Decreto nº 14.565, de 23 de junho de 2017, “Regulamenta no âmbito do Município de Porto Velho a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os servidores **MEIRE D'ARC DANTAS DE FIGUEIREDO**, cadastro nº 1004845, e **ELMA DA SILVA RAMOS**, cadastro nº 80961, como representantes desta SEMPOG, na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso a Informação – Fala. BR/e-Ouv, a fim de atender às manifestações dos cidadãos.

Art. 2º – Os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG figurarão como respondentes desta unidade no Sistema de Acesso à Informação:

I – Meire D'arc Dantas de Figueiredo, cadastro nº 1004845;
II – Elma da Silva Ramos, cadastro nº 80961.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ PACÍFICO

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5531E5A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/07/2024. Edição 3772
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>